

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos quinze dia(s) do mês de março de 2024, nesta Comarca de São Paulo em 15/03/2024, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, R. Regino Bardes, 226 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Joo Central Cível e respectivo Cartório, nos autos de: Cumprimento Provisório de Sentença a requerimento de: Banco BTG Pactual S/A contra: Blue Star Empreendimentos e Participações Ltda.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a penhora dos seguintes bens: 3 sofás brancos de canto de dois lugares cada (R\$ 10.000,00 cada totalizando R\$ 30.000,00); 2 poltronas bege em canto (R\$ 2.000,00 cada totalizando R\$ 4.000,00); 2 mesinhas de canto inox com madeira (R\$ 2.000,00 cada totalizando R\$ 4.000,00); 1 mesa de jantar com tampo de vidro com pés de mármore e 10 cadeiras em canto branco e inox (R\$ 25.000,00); 1 aparador em madeira com pés em inox medido 2,00m x 1,00m aproximadamente (R\$ 10.000,00); 1 mesa quadrada de madeira com pés em inox medido aproximadamente 1,20m x 1,20m (R\$ 20.000,00); 2 mesinhas de madeira com pés em inox (R\$ 5.000,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00); 1 mesa de canto em madeira com pés em inox medido aproximadamente 1,00m x 1,00m (R\$ 8.000,00); 1 lava louça Brosteop etc (R\$ 300,00). Efetivada a penhora nomeio como depositário Antonio Claudio Gallo. Nada mais.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [assinatura]

O Oficial de Justiça
fiel apontado: [assinatura]

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NORMA SILVA FAUSTINO FRANCA PEREIRA, liberado nos autos em 18/03/2024 às 15:10. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008683-56.2019.8.26.0100 e código rsXig8w4